



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006  
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 962 – LUÍS GOMES- RN, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2018-GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação do SR. FRANCISCO IZÍDIO DE OLIVEIRA NETO, de uma ajuda para atendimento fora do domicílio;

Considerando que a referida ajuda seria para uma consulta médica pneumologista, Dra. Anne Valéria Macêdo Faustino, encaminhado pela médica Nigéria C. S. Fernandes, CRM/RN 6078; Considerando que o procedimento pretendido fora normalmente realizado;

Considerando, entretanto, que o ato bancário, ou seja, a transferência bancária, realizada aos 14 de abril de 2018, conforme comprovante anexo, se deu de forma equivocada, ou seja, fora feita na conta corrente de nº 3282403, da Agência de nº 1234-3, do Banco Bradesco S/A, em nome de Anne Valéria Macêdo Faustino, corretamente, todavia, o CPF utilizado fora de Francisco Izídio de Oliveira Neto, de nº 094.597.838-30, provocando o estorno da operação pelo Banco do Brasil S/A;

Considerando que o procedimento médico fora, efetivamente realizado pela médica pneumologista Anne Valéria Macêdo Faustino; Considerando a necessidade da concretização (pagamento) da doação solicitação;

Considerando a tramitação de praxe na condução contábil/administrativa do fato;

DECIDE:

Primeiro. Determinar que seja providenciado outra transferência bancária, na modalidade DOC, no mesmo valor, ou seja, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em favor da Conta Corrente 0510442-4, da Agência 5882-3, do Banco 226 – Banco Bradesco S/A, em favor de Francisco Izídio de Oliveira Neto.

Parágrafo Único. A determina de que trata a presente Decisão Administrativa, se dá em razão do equívoco promovido e o consequente estorno, efetuado pelo Banco do Brasil S/A, acima referido.

Segundo. Para que surta seus efeitos legais, a presente Decisão Administrativa será publicada no Jornal Oficial do Município de Luís Gomes e seu Site Oficial, <http://luisgomes.rn.gov.br/>.

Terceiro. A presente Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 02 de maio de 2018, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de Abril 2018.

Maria Gerusa da Silva- Presidente

6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2017/2018, QUE SE REALIZARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2018, ÀS 19:00 H. PAUTAS DOS TRABALHOS DELIBERAÇÃO DA ATA:

Apreciação e deliberação da ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2017/2018.

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

- Ofício nº 051/2018- SMAD, Solicitando da Câmara Municipal certidão, enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovadas na exercício de 2017, até o dia 30/04/2018, para serem enviados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

- Ofício nº 054/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta a indicação 01/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo “a proceder à instalação do poço perfurado na Avenida Senhora Santana”. Informando que o referido maquinário (bomba/motor) encontra-se instalado e em plano funcionamento. Saliento ainda, que a responsabilidade pela instalação dos equipamentos para extração da água do subsolo é de inteira responsabilidade do Exército Brasileiro.

- Ofício nº 055/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em

resposta a indicação 02/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo. Informando que a unidade/posto de saúde da comunidade de Barro Vermelho, encontra-se aguardando pequenos reparos na instalação elétrica externa por parte da empresa licitada para que a COSERN possa efetuar a alteração de intensidade de energia elétrica, passando da atual ligação monofásica para trifásica, considerando a quantidade de equipamentos a serem instalados.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

- Ofício 013/2018, a Senhora Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita, encaminhando os Requerimentos e Indicações Aprovados na Sessão de 02 abril de 2018, nesta Casa Legislativa para Conhecimento e providências.

- Ofício 014/2018, a Senhora Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita, encaminhando os Projetos de Lei e Requerimentos Aprovados na Sessão de 16 abril de 2018, nesta Casa Legislativa para Conhecimento e providências.

- Ofício 015/2018, a Senhora Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita, encaminhando os Projetos de Lei Aprovados, nesta Casa Legislativa no ano de 2017 até 18 de Abril de 2018.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

- Leitura do Projeto de Lei nº 008/2018 de 09 de Abril de 2018 do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentaria do Município de Luís Gomes para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 009/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento e a criação da Secretaria Municipal de Cultura de Luís Gomes e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 010/2018, do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 132, que institui o Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 011/2018, do Executivo Municipal, que Cria o Fundo para a Infância e Adolescência no âmbito do município de Luís Gomes e dá outras providências.

- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 001/2018, que Dispõe Sobre a Criação do Bairro José Jader Torquato- “Déda Torquato” e das outras providências. Da autoria dos Vereadores Gean Carlos da Silva Batista e Carlos Augusto de Paiva.

- Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei nº 02/2018, que dispõe sobre a atribuição do nome “JOÃO BATISTA ISMAEL” a quadra Poliesportiva, que está sendo construída na comunidade de Auto dos Cãndidos no Município de Luís Gomes-RN. Da autoria do Vereador Gean Carlos da Silva Batista.

- Leitura e votação de Requerimento nº 001/2018 da autoria da Vereadora Marta Lúcia da Silva.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de Abril 2018.

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matérias para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)